



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 4 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 1595 ANO XX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### RESUMO DAS PORTARIAS

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

#### EXONERAR:

**PORTARIA Nº 1/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CLEONICE LUZIA VEIRA**, matrícula 151.112 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018 revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIZABETE TORRES MENDES DA COSTA**, matrícula 150.088 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2018 revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ZORAIDE BARBOSA DE CASTILHO**, matrícula 130.665 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA JULIETA RODRIGUES**, matrícula 173.891 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 5/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIZABETH PALMEIRA DE ARAÚJO**, matrícula 134.039 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 6/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ERNESTO EVANGELISTA NETO**, matrícula 67.716 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIARISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 7/19 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA BORBOREMA DO AMARAL**, matrícula 188.773 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 8/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA ANGI ROCHE**, matrícula 176.576 do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 9/19 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ ALVES DA ROCHA**, matrícula 181.867 do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 10/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA JULIETA RODRIGUES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 12/19 - EXONERAR, A PEDIDO, VANIA REGINA FERREIRA**, matrícula 192.589 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 17/19 - EXONERAR, FELIPE CARVALHO ROCHA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO EM FINANÇAS - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EXONERAR/NOMEAR:

**PORTARIA Nº 19/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA MOREIRA**, do cargo em comissão de ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - ÁREA DE LAZER ANTONIO TEMPORIM, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer na data de 04/01/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - PADRE GUERRINO RICIOTTI, junto à Secretaria de Saúde a partir de 05/01/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### OUTROS:

**PORTARIA Nº 11 | 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores abaixo relacionados **CLARICE APARECIDA DE FREITAS BRIGIDO** - MATRÍCULA 133.485, **ELAINE MONNINGER FERNANDES DE GOES** - MATRÍCULA 132.793, **KARINE FABRICIANA DA SILVA REIS** - 181.299, **KATIA DOS SANTOS GONÇALVES** - MATRÍCULA 191.741, **SHIRLEY DA SILVA SAGRADO DE MORAES** - MATRÍCULA 190.740 para participarem do "1º ENCONTRO PRESENCIAL DE CURSO - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA" - na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 03 e 04.12.2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 13 | 2019 - DESIGNAR** a Senhora **ELAINE DE OLIVEIRA** - matrícula 26.295, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, a partir de 07 de janeiro do ano em curso, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 14 | 2019** - DESIGNAR o Senhor **CLÓVIS ANTONIO FRAGA** - matrícula 41.962, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, a partir de 10 de janeiro do ano em curso, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 15 | 2019 - DESIGNAR** a Senhora **PALMYRA THAYZE MENDES VANNI NEIVA** - matrícula 26.185, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁ-

RIOS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, a partir de 14 de janeiro do ano em curso, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 16 | 2019 - DESIGNAR** o Senhor **TIAGO ROSA MACHADO** - matrícula 187.696, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, a partir de 14 de janeiro do ano em curso, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.220/2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 17 de janeiro de 2019 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 26 de dezembro de 2018.  
 Meire Regina Hernandes  
 Diretora DCLC

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.374/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - PMO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 18 de janeiro de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 27 de dezembro de 2018.  
 Meire Regina Hernandes  
 Diretora DCLC

### EXTRATO DE PROCESSO

#### PROCESSO Nº 5.087/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 27864/2018  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS  
 CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI  
 CNPJ: 08.681.529/0001-20  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE BAZAR E PAPELARIA  
 ASSINATURA: 21/12/2018  
 VALOR: R\$ 2.932,67 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)  
 PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

#### PROCESSO Nº 5.112/2018

#### NOTA DE EMPENHO Nº 28593/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS

CONTRATADA: SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 58.069.956/0001-20  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDA  
 ASSINATURA: 03/01/2019  
 VALOR: R\$ 12.480,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

#### PROCESSO Nº 5.116/2018

#### NOTA DE EMPENHO Nº 28054/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS  
 CONTRATADA: CONTECMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME  
 CNPJ: 14.464.621/0001-30  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE CARRINHOS HIDRÁULICOS  
 ASSINATURA: 03/01/2019  
 VALOR: R\$ 1.295,00 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

#### PROCESSO Nº. 22.088/2018

#### NOTA DE EMPENHO Nº 27903/2018

DL nº. 011.DCLC.008.2018.01  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SE  
 CONTRATADA: INSTALL MIDIA LTDA - ME  
 CNPJ: 19.871.047/0001-59  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO  
 ASSINATURA: 17/12/2018  
 VALOR: R\$ 16.320,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)  
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

ONDE SE LÊ:  
 VALOR: R\$ 16.320,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

LEIA-SE:  
 VALOR: R\$ 16.380,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

#### PROCESSO Nº. 23.740/2018

#### NOTA DE EMPENHO Nº 30335/2018

DL nº. 010.DCLC.017.2018.01  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SEMA  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 03.668.066/0001-42  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES  
 ASSINATURA: 27/12/2018  
 VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS)  
 PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



**PORTARIA Nº 004/2019  
DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 27459/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 109.558, por se enquadrar ao(s) artigo(s) 26, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**EXTRATOS:  
PROCESSO: 10.183/2017**

Processo: 10.183/2017; Contrato nº 085/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: ARS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; Assunto: Licenciamento de uso de software por meio de sistema integrado de gerenciamento de vulnerabilidades para

aplicativos web e ativos de rede, monitoração de disponibilidade e desempenho de sistemas web para a Prefeitura do Município de Osasco, de acordo com as condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 034/2018, acostado ao processo Administrativo nº 10183/2017; Valor: R\$ 3.890.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil reais) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

**PROCESSO: 02.294/2016**

Processo: 02.294/2016; Termo de Aditamento nº 125/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula nº 2ª do Contrato nº 005/2017, por mais 60 (sessenta) dias, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 1024/1025, Parecer Jurídico às fls. 1028/1030, Ratificação à fl. 1031 e Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1033; Valor: R\$ 167.865,65 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Vigência: 60 (sessenta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.804/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa **LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 08.169.817/0001-08, o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO**, pelo valor unitário de **R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos)**.

Osasco, 03 de janeiro de 2019.

**Izilda Aparecida Orlando Silva  
Secretária em Exercício**

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****ATOS DO DIRETOR CI 01****COMUNIQUE-SE CI**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
29477/2015	8931/2018	23391/2018
10968/2018	23326/2012	26255/2014
27226/2018	471/2018	22752/2018
27140/2018	18513/2004	4961/2015
16600/2018	25784/2017	25599/2018
11777/2018	16090/2018	23732/2018
25211/2018	18785/2018	27900/2018
9620/2018	21150/2015	25899/2018
18986/2016	22499/2015	15502/2018
15464/2013	8586/2018	

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
4198/2018	31393

OSASCO, 04 DE JANEIRO DE 2019

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
32236	02/03/2018	ISMAEL BICHOSF
32279	13/03/2018	CONDOMINIO NOVA CONCEIÇÃO
32715	16/03/2018	ESPOLIO JOAO DOMINGOS TELES
32516	07/03/2018	EIROCO MARQUES DE O. JR
32280	15/03/2018	HONORINO SILVA SOUZA
31399	19/03/2018	MITSUO KAHIGASHI
32529	27/03/2018	FILOMENA DATTORE DAMRIO
32566	06/03/2018	LUIZ CARLOS DE SOUZA
32913	22/03/2018	WILLIAN ZANINI DE BARROS
32568	06/03/2018	SALMO ADAO DA SILVA
32042	04/03/2018	PAULO PERES
32232	02/03/2018	REGIANE ANGELINI
31939	23/03/2018	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
32278	15/03/2018	ROSELI DE OLIVEIRA
31789	16/02/2018	MARIA REGINA DO NASCIMENTO SILVEIRA
32015	07/02/2018	VANDA SOUZA DE LIMA PINA
32374	26/02/2018	PAULO ZOIO
32165	02/02/2018	WALTON DOS SANTOS
32221	16/02/2018	ZULEICA MOREIRA PERSEK
32652	26/02/2018	CIA CONT DE OSASCO
32502	03/02/2018	DOUGLAS DA COSTA RAMALHO
32176	27/02/2018	DANPRUS PARTICIPAÇÕES
32219	25/02/2018	WELDEMI ROVIDAS CARVALHO
34250	21/12/2018	RESIDENCIAL METROPOLES DE OSASCO
31806	10/11/2018	FREDERICO OTTO EBERT
30795	20/11/2018	DAMIGNA MARIA DA SILVA
31775	01/02/2018	SILVIA MIGUEL
31744	27/02/2018	MAURICIO BOATEMPO
32175	05/02/2018	JESUINO TERESA PIRES TEIXEIRA
32177	07/02/2018	JOSE RAFAEL DE SOUSA CRISPO FILHO
32917	27/03/2018	WILLIAN ZANNI DE BARROS
31746	27/02/2018	WUILSON FONSECA
31390	15/02/2018	JOSE CHICÃO
33643	18/12/2018	OLITROS PELA COMUNIDADE

32654	16/02/2018	ANTONIO JARDIM
32439	07/02/2018	ESPOLIO JOSE FORNAZIERO
32457	06/02/2018	ODAIR DA SILVA
32506	20/02/2018	AUGUSTO JOSE RODRIGUES
32714	15/03/2018	SILVIO PAES DA SILVA
32918	27/03/2018	MIGUEL FRIAS DE VASCONCELOS
32552	09/02/2018	EDUARDO BARROS PONTES
31389	15/02/2018	MARIA ROSA DAS NEVES
32662	12/03/2018	NIVALDO PEREIRA LIMA
32704	07/03/2018	HIDEYUKI ANTONIO HIRATO
32713	14/03/2018	JOAO COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
30579	03/08/2018	ASSOCIAÇÃO BRASIL
33864	01/10/2018	FAUSTO CAMARGO
31585	29/11/2018	ESPOLIO FRANCISCO CARVALHO CHEIO
32445	15/02/2018	ESPOLIO GILDETE DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33863	01/10/2018	FAUSTO CAMARGO
32054	06/12/2018	FREDERICO OTTO EBERT

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
32555	02/03/2018	ELIZET MARQUES CHIBANT
32528	27/03/2018	RODRIGO MARQUES ALVES
32238	09/03/2018	VIVIANE LACERDA PINHEIRO LAMEU
32952	14/03/2018	ERCI CASADO DE LIMA
32779	01/03/2018	SIDNEI MASCARA
32774	13/03/2018	FRANCISCO DANA DE SOUZA
32557	02/03/2018	ANTONIO DOS A RODRIGUES
31137	14/03/2018	AGNALDO FERREIRA DA SILVA
32554	02/03/2018	TRIARTE EMPREENDIMENTO
32577	12/03/2018	ULBINO AUGUSTO CRUZ FERREIRA
33001	23/03/2018	GILSON TENORIO ALVES
32653	26/02/2018	IGREJA BATISTA DO ROCHDALLE
32455	05/02/2018	DANIEL GARCIA DE FREITAS
32553	27/02/2018	ARQUITECTICA AUTONOMISTAS EMPREENDIMENTOS
32224	22/02/2018	STELIO DOS SANTOS ARANTES
32461	08/02/2018	MARIA DAS GRAÇAS ROCHAS
32505	20/02/2018	ARTUR JOSE P. FILHO
32029	16/02/2018	CONDOMINIO MORADA DA FLORA
32030	16/02/2018	APARECIDO CANDIDO
32027	16/02/2018	JOSE ARMANDO SINDONA MOMO
31889	06/02/2018	ESPOLIO : LEA VIRGINIA AURORA RODRIGUES
32463	16/02/2018	JUDITE AMPARO MATA
7196/2014	06/09/2017	ALEXIM WOLOSHIN
32661	12/03/2018	FERNANDO MAGALHAES
32578	13/03/2018	JOSE BERTOLA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.ºAUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33862	01/10/2018	ESPOLIO : FAUSTO DE CAMARGO
34113	29/11/2018	CARLOS EDUARDO DA SILVA

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES.****PROCESSO INTERESSADO**

15714/2014 AVICULTURA DESTRA LTDA ME  
23568/2014 JFC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME  
00559/2015 LIDERANÇA ESTACIONAMENTO LTDA – ME  
11440/2017 SANDRA MARIA D AVILA VICENTE 05056931861  
06835/2017 PASSAREDO PET VELOSO PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA – ME  
10188/2017 FUN DAY EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME  
12183/2018 AUTO PECAS LL LTDA –EPP  
10504/2018 LUCAS FERREIRA GOIS ROJO COLCHOARIA EPP  
11910/2018 MICRO BYTE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
12155/2018 VECTOR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME  
12067/2018 PLANO LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI  
12741/2018 INDEL INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DE LINGUAS E COMÉRCIO DE LIVROS LT  
12644/2018 THIAGO RAMOS HORTA  
12358/2018 PLANETA EDUCAÇÃO, GRAFICA E EDITORA LTDA  
12383/2018 ANTONIO MACEDO DE MOURA BATERIAS  
12754/2018 EU DISSE JUDITE LTDA  
13553/2018 TATIANA DUARTE DANTAS 28195441858  
12068/2018 ANA CLAUDIA DE MORAES SERNI PONZETTA  
13364/2018 FABIANA RUFINO SOUSA ME  
05282/2018 LANCEROTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA EIRELI – ME  
11665/2018 MIKA PRESENTES LTDA  
11633/2018 L & E MULTIMARCAS - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
11855/2018 ANDERSON ANTONIO SABINO  
03718/2018 ALWOO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME  
12931/2018 BAVAROTI & SALLES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
12225/2018 DUNALUX - COMERCIAL LTDA – EPP  
12616/2018 ESPA CONTABILIDADE EIRELI  
09282/2018 THAIANNE FLORENCIO GARCIA  
08386/2018 CAFETERIA TORRA TORRA LTDA.  
12878/2018 RAFAEL SILVA FAGOTTI  
12145/2018 PATRICIA CRISTINA SILVA SANTOS 32597072800  
12136/2018 ALAN STEPHEN MARTINS 39755686827  
12134/2018 ROBERTO ALMEIDA SILVA 08395009631  
12121/2018 WILLIAM HAJIME IOSHIZAWA 30658064878  
13158/2018 NAIARA DE OLIVEIRA DIB 40243558805  
13147/2018 ALINNE SARAMELLO BARBOSA 33927851809  
10914/2018 DASIO DE SOUZA MAIA 37792221830  
07412/2018 ROBSON BRUNO BRAZ 37715522813  
12041/2018 JOAO PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA 30553362836  
11216/2018 R DE OLIVEIRA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO  
10966/2018 EURICO REIS SEVERINO FILHO 05174700479  
10964/2018 IZABEL PEREIRA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA 62167278853  
10915/2018 GISELLE SILVA BRANDAO 44273345803  
11716/2018 ALEXANDRE NUNES DE SOUZA 28233434825  
11959/2018 ANA PAULA AGIZ DE SOUZA 21699565813  
12060/2018 HENRIQUE BISPO DA SILVA 31484962800  
12053/2018 CRISTIANE PEREIRA SOARES DA SILVA 12399661800  
11718/2018 LUIS DALGAS DE OLIVEIRA 13974056866  
11731/2018 JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS 10104920807  
13409/2018 MARIO MARTINS FILHO TRANSPORTES  
10953/2018 R.B. LION QUIOSQUE UNIAO OSASCO COMERCIO DE ACESSORIOS PARA  
CELULAR E PRESENTES LTDA  
12215/2018 J & P COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE USINAGEM LTDA  
14312/2018 LARISSA INFANTE PRUDENTE CORRÊA 39877773899  
14210/2018 SL BARBOSA INFORMATICA  
15509/2018 GEOVANO ROCHA DE CARVALHO 92131840500  
15572/2018 A. NASCIMENTO ENGENHARIA  
15421/2018 EDUARDO JOSE DA SILVA 27864485812

15414/2018 MARIA IZABEL ALEXANDRE COLTRI 34471500848  
15534/2018 ANTONIO QUINTO DE SOUZA MIRANDA  
14352/2018 DEVTEC - INFORMÁTICA LTDA  
14336/2018 FATIMA COSTA DA SILVA 30158748883-ME  
14318/2018 DANIEL GOMES PEREIRA 20005081890  
14351/2018 CARLOS OLIVEIRA DA SILVA 73328413553  
15548/2018 OSMAR SOUZA VALIM 20509166806  
15467/2018 SILVIO CESAR DE CARVALHO 09960527808  
15410/2018 EMANUELA BARBOZA DE MOURA 43548874878  
15530/2018 JOYCE FRANÇA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA – ME  
15553/2018 MARIANE RIBEIRO SILVA  
15400/2018 JOAO APARECIDO LAZARO 09644001893  
14229/2018 CLAYTON CAVALCANTE DA SILVA 38431949805  
14365/2018 JOSE GOMES DA SILVA NETO 02214421467  
14244/2018 ANDRE ALEXANDRE POLESEL 11459133854  
14447/2018 VERA LUCIA GUEDES DA SILVA SENA14064602811  
14355/2018 TB MARQUEZIN SERVIÇOS E TRANSPORTES  
14359/2018 ISRAEL VINICIUS DE ALMEIDA 38115932850  
14361/2018 LUIZ TACITO DE CAMARGO 68211945800  
15573/2018 THIAGO CORREA LUIZ 34860668898  
14302/2018 REINALDO ALEXANDRE DA CRUZ 85366005868  
14311/2018 RAUL MARQUES FERREIRA 39523873806  
10580/2018 NASCIMENTO & FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS.  
09393/2018 MARIA DA MATA OLIVEIRA LAUREANO  
11622/2018 ADRIANA SKOLIMOSKI  
10950/2018 PAULO AGRELA DE OLIVEIRA 17496353809  
10936/2018 ROBERTT MARIANO DE PAIVA 21953071880  
11698/2018 MARCELO DE ANDRADE MIRANDA 43002111830  
12968/2018 TEKNO SYSTEM CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA  
10955/2018 LUCIANO MODESTO 16939447822  
11466/2018 CAIO ALBERTO DA SILVA 28725210890  
11484/2018 MF QUALITY LTDA  
11833/2018 TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA 37926340820  
11854/2018 ADAILTON DE OLIVEIRA BERNARDO 25335656875  
11879/2018 GEILDO FELIX SILVA 05725182428  
10850/2018 HELIO DA SILVA 26202795859  
11447/2018 SAMIR MILANI 35613709858  
11883/2018 ALINE FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA 440.569.378.18  
11549/2018 KS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – ME  
11556/2018 JOÃO RIBEIRO LIMA 05285709865  
11325/2018 GABRIELA COSTA BISPO DOS SANTOS 47754956829  
11320/2018 DANILO GOMES PEREIRA SILVA 42964934851  
11326/2018 DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 42542275823  
11890/2018 EDERSON VITOR DA SILVA 29630014874  
11564/2018 KETLEN KEIKO NAKASHIMA 35243741825  
11820/2018 JOSE OLIMPIO CAVALCANTE FILHO 00952417871  
10167/2018 NADIA THIANY OLIVEIRA MAIA 31196700818  
10539/2018 FERNANDA JABUR ME  
11845/2018 ERNANI ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR 95863184515  
10524/2018 CLAUDINEI ANTONIO DE SOUSA 36128448810  
10141/2018 SERGIO CARDOZO 30921306857  
09698/2018 EDUARDO SOARES CARNELOSSO 16090893838  
09103/2018 LEONARDO FERREIRA SILVA 35816195808  
10814/2018 RODRIGUES COSTA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
07282/2018 JOSE DE ASSIS DO NASCIMENTO 12743184833  
11314/2018 JOAB QUEIROZ BANDEIRA 34239209803  
09340/2018 DEILSON DE SOUSA NASCIMENTO 57795797253  
10208/2018 D3R ENGENHARIA LTDA.  
10486/2018 ELOISIO RAMOS PIMENTEL 21455523836  
10519/2018 LUIZ CARLOS CAVALHEIRO 00824963822  
09402/2018 MARCELO LOPES RODELLI 23227116839  
09596/2018 SANTIAGO ALEXANDRE DUARTE SILVA 30330766880  
09828/2018 FERJEMAQ USINAGEM E EQUIPAMENTOS LTDA  
10090/2018 GIORDANO BRUNO VESTUÁRIO LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

08349/2018 ADAMANTIUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP  
08405/2018 MARCELO PINTO DE SOUZA XAVIER 28696017862  
09421/2018 BINAXAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP  
08748/2018 ENGENERG ENGENHARIA LTDA  
09771/2018 CONCILIAR CAMARA DE MEDIACAO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM LTDA  
09755/2018 MARCIA ANDREA DE SOUSA – CONFECÇÃO  
10894/2018 ROGERIO AMARAL MEDEIROS CONSTRUÇÕES  
10643/2018 HELLEN CRISTINA NUNES DE MELO 33908881870  
10489/2018 M C FACILITES SERVIÇOS EIRELI –EPP  
11294/2018 JOSE RONEI DA SILVA CORREIA  
09707/2018 DAVI LOURENÇO CAMPOS 06081574814  
08370/2018 ELIELSON SA CARNEIRO 92218784572  
11217/2018 LO LIMA CALCADOS EIRELI  
11250/2018 CRIVESA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
10192/2018 CARVALHEIRA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI – EPP  
08941/2018 ANDRADE CONSULTORIA E GESTAO EIRELI  
09008/2018 ROCHA CAR REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI  
10651/2018 RGM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI  
08965/2018 AROMAS E ARTES ESSENCIAIS LTDA  
10791/2018 ILDA BRAZ VENANCIO 09650930850  
10726/2018 CONDOMINIO PRIME HOUSE PARQUE BUSSOCABA  
10571/2018 JOSE FELISMINO HONORATO  
10442/2018 GRS TECNO EIRELI – ME  
11528/2018 FIN EST SERVIÇOS TECNICOS EIRELI  
09708/2018 FERNANDES E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
09505/2018 JSA FESTAS E EVENTOS LTDA ME  
12761/2018 BRUNA DE F. BRAZ OLIVEIRA AQUARELA UNIFORMES  
11899/2018 SHELDONSYAMAGUCHE SOARES CASTRO 37934882840  
13965/2018 THIAGO VICENTE DE OLIVEIRA  
11170/2018 JGME AUTOMAÇÃO LTDA  
11032/2018 MARCELO ELIZÉU VIEIRA MATERIAIS ELETRICOS  
12532/2018 BES LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI  
12500/2018 EDAMATEC INFORMATICA LTDA  
13921/2018 BARKEV MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA  
11011/2018 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BEREANA  
12023/2018 PAULO AGRELA DE OLIVEIRA 17496353809  
11908/2018 TEREZA CRISTINA DE SOUZA BORTOLIM 28637213804  
11907/2018 EDUARDO BORGE DE SOUZA 25531607806  
10455/2018 LABEL PRINT EIRELI – ME  
13065/2018 MANOEL MESSIAS DA SILVA 32607649846  
11811/2018 RENAN D ASSIS SILVA MELO 23158818892  
11750/2018 JOAO JOSE LEONEZI 14608514806  
12007/2018 ANDERSON SILVA MATOS 30943783828  
12006/2018 MARCELO DE SOUSA RIOS 32310125890  
12037/2018 CARLOS EDUARDO LOURENÇO SILVA PINA 33274939870  
14069/2018 FERNANDA LOPES  
13807/2018 RJK VISION CONSULTORIA – EIRELI  
13974/2018 GEDAC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI – EPP  
12040/2018 CARLOS ALBERTO SANTANA 02154060870  
07254/2018 COSMETICA BRASIL EIRELI – EPP  
11424/2018 MELHOR ACHADO E-COMMERCE EIRELI  
11425/2018 HEPAR COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA ME  
11530/2018 PAN FIN PARTICIPAÇÕES EIRELI  
11357/2018 WMC - WORLD MUSIC CONNECTION INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS – EIREL  
06099/2018 CASA DE RAÇÃO BELMONT EIRELI  
09297/2018 CLAUDIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
13183/2018 PAULO LIBANO REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
12051/2018 DANILO SOARES DA SILVA 38193904800  
10859/2018 DANIELI ARAUJO POMPEU  
11047/2018 DJ PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS – EIRELI  
08974/2018 CARLETTO INDUSTRIA MOBILIARIA EIRELI  
12062/2018 OFIART SERVIÇOS LTDA  
11705/2018 CANVAS ENGENHARIA LTDA  
12935/2018 GDK PROMOCÃO DE VENDAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIREL

10904/2018 AGAMENON LOPES DE SOUSA 29971120879  
10901/2018 MARCELO DA SILVA 22960227824  
09736/2018 PEDRO LUIS ELOY  
12142/2018 PAULA PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
12958/2018 ERICKA CAROLINE FOGAÇA SAMPAIO  
12910/2018 THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
12863/2018 AIRTON MARTINS DA CRUZ  
10947/2018 GISELE SOARES DE ALBUQUERQUE 31634449894  
10970/2018 WESLEY DA SILVA ORTEGA  
10241/2018 ARIANE PAVAN CONSULTORIA  
09589/2018 RCK SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
09089/2018 PATRICIA S. SANTOS – TRANSPORTES  
08911/2018 MARIA LUCIA DE MATOS CONSTRUTORA EIRELI  
08901/2018 REINALDO JOSE DE FRANCA SANTANA 32678198812  
10829/2018 ARYEL CANOSA DE SOUZA  
11426/2018 ANDERSON GOMES DA SILVA 31965838804  
10465/2018 NATALIA MEDEIROS DA COSTA 31565114809  
08885/2018 TIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA 05040212143  
10602/2018 HERMES APARECIDO DE MOURA  
10593/2018 ANGELA APARECIDA MUNIZ AGUIAR JUSTINIANO 25339736881  
10579/2018 KELLY APARECIDA DE FREITAS TAVARES VIEIRA 33823838881  
10570/2018 RICARDO PEREIRA TAVARES 41723762822  
10799/2018 JOHNATAS DE PAIVA GOUVEIA 41877156817  
09422/2018 DRIKABIEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME  
11534/2018 GIUSEPPE MANCUSO TOLEDO 39722841874  
08445/2018 GO PRINT COMERCIAL LTDA – EPP  
10792/2018 JOZIAS SOARES DE SOUZA REPRESENTACOES – ME  
10565/2018 CARLOS LEITE ALVES 00444000801  
10342/2018 JULIANA SUDO FRAUCHES SERRANO EIRELI  
09653/2018 MARCOS DE SOUSA SILVA 37268637888  
09696/2018 EDSON FERNANDO CUNHA 04709468818  
09649/2018 NATHALIA EUSTAQUIO DA SILVA 48383955820  
09639/2018 DOUGLAS ANTONIO MEDEIROS 19682101808  
11036/2018 COMERCIO DE GAS ULTRADEKA LTDA  
10285/2018 AKIRA SOM E ACESSORIOS LTDA  
07055/2018 EA GESTAO DE PROJETOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
11364/2018 VALDIR CECILIO – ME  
11532/2018 DANILO WEIGERT DOS SANTOS 36466060888  
11531/2018 JACKRE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LIMITADA  
11355/2018 BAVARO CORRETORA DE SEGUROS – EIRELI  
11398/2018 DINO CESAR DE OLIVEIRA 03090416948  
09140/2018 MICHELE GOMES PEREIRA 22320677852  
09097/2018 LEONARDO GEO CRUZ BCHECHE  
09369/2018 MARCIA DE BRITO SOUZA 12950582869  
10420/2018 ROBERTO GARCIA JUNIOR  
09304/2018 VAGNER SILVA DE OLIVEIRA 20004385802  
09565/2018 DANILO BOCCATO 32141515840  
09567/2018 RENATA RIBOLA GARET 04127520698  
09607/2018 MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO GUERRA ANTUNES  
09147/2018 BARBARA DE PAULA HIPOLITO 36931605895  
09189/2018 PATRICIA NERES DOS SANTOS 70841144591  
10335/2018 A. J. DA SILVA MOVEIS PLANEJADOS  
08702/2018 TALITA ANDREZA RODRIGUES TORQUATO 45720755810  
09752/2018 3N ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA  
09883/2018 RODRIGO FERNANDO SIMONCINI 33536787860  
11463/2018 GABRIEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA 32464589870  
11867/2018 CBOTTON CONSULTORIA LTDA  
09134/2018 ASE OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
09152/2018 LEANDRO FERREIRA DA SILVA 22527629857  
11752/2018 RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS BARBARINO 40211937827  
09370/2018 FUTURO 3 - EMPREENDIMIENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LT EPP  
11863/2018 RAFAEL RIBEIRO ALVES 30164947876  
09127/2018 CESAR SOUZA DOS ANJOS TRANSPORTES  
08847/2018 CDCTECH SERVIÇOS TECNICOS - EIRELI – ME



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

08403/2018 CARLOS MARX ALVES 27821269891  
09718/2018 WALACE MOREIRA DE OLIVEIRA 48583346860  
09612/2018 NMC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
08380/2018 ALVES & ROCHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
09703/2018 MAKSSON PAIXÃO ALVES 14724280808  
09633/2018 DAVINO NONATO DA CRUZ 11680120824  
09632/2018 CINTIA VALENTE DE MATOS 89469925220  
09618/2018 PATRICK BERTOLINE 43164742860  
09613/2018 JOSUE BASILIO 03000496840  
09413/2018 GABRIEL VINICIUS LOPES MARQUES DA SILVA 42836372893  
08802/2018 MIX SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COBRANÇAS LTDA ME  
08810/2018 RAQUEL CAROLINA NERONI BRAGAGNOLO  
09478/2018 CONCRESLT ENGENHARIA E CONSULTORIA  
08716/2018 FLAVIA B COSTA INFORMATICA  
09372/2018 GISELE LIMA DE O. RODRIGUES SERVIÇOS DE MARKETING  
09721/2018 PRIME DEV LTDA  
08442/2018 VIVIAN APARECIDA MARCOLINO 18542559835  
09716/2018 ASR CONSULTORIA EM INFORMATICA-EIRELI  
09492/2018 DANIEL CONEGERO 32426183861  
09623/2018 PROMOCOES E DESCONTOS SO PRA ELAS LTDA  
09453/2018 MICHELLE GOMES SIMAO DE MELO 37235054816  
08435/2018 EDINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA 75788870844  
15535/2018 MARCOS GABAN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP  
14465/2018 NILSON RENATO CAMARGO 05813608850  
14206/2018 ANTONIO JOSE DA SILVA  
14204/2018 MARIA ISABEL DA SILVA DE LIMA 05142556844  
07171/2018 SL DOS SANTOS  
12426/2018 FOUR4 PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA – ME  
09060/2018 RODOPEÇAS LTDA  
09076/2018 IPSIS LITTERIS ASSESSORIA EDUCACIONAL E LINGUISTICA LTDA  
10830/2018 ANKAUF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP  
10614/2018 IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA CARISMÁTICA  
10051/2018 JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA ARAUJO 38404641889  
09785/2018 DAMIÃO LUCAS CORREIA MARQUES 04274184455  
10125/2018 TIAGO GARCIA SILVA  
10377/2018 THAIS DE PAULO FERREIRA DOS SANTOS 41662665865  
08846/2018 COBAS CONSULTORIA – EIRELI  
11337/2018 NEIDE LOPES VIEIRA -ME  
11350/2018 FRANCISCA ALVES DE SOUZA 61096059134  
10444/2018 PERESTRELO SAUDE EIRELI  
10456/2018 R. C. JUNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
10472/2018 MUHAMMAD AWAI BAIG 23949683895  
11396/2018 SAULO DA CRUZ 43199225810  
10613/2018 ALINE HELENA DA SILVA 38620769898  
09494/2018 MS DESENTUPIDORA LTDA  
08774/2018 CLAUDIO LAZARO SILVA SANTOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
08450/2018 THAIS CURTI ASPASIO 13192645814  
10798/2018 INACIA DE JESUS ABREU PENHA 03516363312  
09592/2018 ALEXANDRE ARCOS  
10439/2018 GILMAR AMORIM MERENCIO 02180507399  
09301/2018 VALTER DE OLIVEIRA CARREIRO 12504595832  
09302/2018 GOOSTORE LOJA DE DEPARTAMENTO EIRELI  
11369/2018 ELIZABETE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA 10373124813  
11847/2018 RAIMUNDO DE SOUSA FILHO 24810417808  
11870/2018 HENRIQUE DOMINGOS SILVA 48465865884  
09395/2018 VALERIA PERES ASSIS 32073932843  
10117/2018 PRESSTEX DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME  
09408/2018 VALDIR PEREIRA 15553740851  
09256/2018 CARLOS MENDES DE SOUSA 00634495879  
11457/2018 NWR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME  
08663/2018 VALDINEI RODRIGUES MEDEIROS 31970638800  
10059/2018 LOSVALDES FERREIRA  
09274/2018 PEDRO FRANCISCO ALVES 06790806865  
11486/2018 GUILHERME CABRAL DA ROCHA 37364938869

08849/2018 JULIANO ALVES 32551847893  
09610/2018 DANIEL DE FREITAS ALVES 01213187451  
08919/2018 BRUNO DE ALMEIDA LIMA DOCUMENTOS  
09231/2018 CARLOS DE SOUSA DA SILVA 52940497320  
09253/2018 AMAURI FERNANDO ALVES DE MOURA 35219047841

**DEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE  
PROCESSO INTERESSADO**

12954/2018 MARIA BERNARDETE DA SILVA BATISTA (I.M. 131208)

**INDEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE  
PROCESSO INTERESSADO**

00786/2017 VALFREDO BISPO DA SILVA  
07116/2018 COSME DAMIÃO MUNIZ

**DEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FEIRA  
PROCESSO INTERESSADO**

12003/2008 JOSE WILSON DA SILVA

**DEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FEIRA NOTURNA  
PROCESSO INTERESSADO**

29292/2015 ELIENE CAVALCANTI DA SILVA  
29286/2015 DIEGO CAVALCANTE DE CARVALHO

**DEFERIDO O CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA FEIRA  
PROCESSO INTERESSADO**

40127/2011 ALZIRA DE OLIVEIRA TAVARES (I.M. 29987)

**DEFERIDO O CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA FEIRA NOTURNA  
PROCESSO INTERESSADO**

29545/2015 VALMIRA DE SALES SOBRINHO

**INDEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FEIRA NOTURNA  
PROCESSO INTERESSADO**

08503/2015 ZILDA JOAQUINA DE SANTANA  
05666/2015 MARCELO GUILHERME DA SILVA  
29461/2015 JULIANA DE SOUZA SILVA  
30340/2015 GISELE RODRIGUES DE PADUA  
04819/2015 ANTONIO NOEL DOS SANTOS  
04621/2015 JOSE WILLIANS DE BARROS  
09143/2015 JOSE ALEX SANTOS DE JESUS  
04265/2015 SERGIO FRANÇA  
08602/2015 DIOGO LASSABIA  
04633/2015 NIVALDO RICCI DA SILVA  
04259/2015 MARCOS AURELIO BASSANEZI  
29664/2015 BERNARDINO DINO FERREIRA  
07353/2015 EDINA SOARES SILVA ZULLI  
08297/2015 FAGNER HENRIQUE ZULLI  
29515/2015 RAFAEL DE CAMPOS NALETO  
30219/2015 LEANDRO LUIS CORREA FRANCO  
05590/2015 ILSO ALTAMIRO ALVES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

30221/2015 LUIS CARLOS PRESTES FRANCO  
04167/2015 JOSEMAR ISQUERDO  
04172/2015 EVERTON MARINHO DA SILVA  
04347/2015 JOSE PAULO CRUZ DA SILVA  
04641/2015 MARIA GENILDA SANTANA BISPO  
04307/2015 ARCELINA MARIA CAVALCANTE  
30758/2015 ROSENICE LUSIA DE JESUS FELIPE TORRES  
29810/2015 ANELITA DE JESUS ANTUNES UEHARA  
12307/2015 KATIA ZULMIRA RODRIGUES SALOMAO  
04602/2015 CAMILA APARECIDA CEZAR ROBERTO  
04640/2015 ISABELA REGINA VARES FAGUNDES  
30035/2015 PATRICIA NUNES PEREIRA CASTANHA  
30307/2015 RENATA LILIA DOGADO  
05920/2015 CARLA MARTINS CARDOSO  
29684/2015 ANA LUCIA SOUZA SANTOS  
04262/2015 ROZANE DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA  
04215/2015 LOUIZE SILVA LAZZARIN  
17541/2015 JORDANA SANTOS DO NASCIMENTO SERAFIM  
05657/2015 MONIQUE RODRIGUES MOYSES  
29778/2015 MARA LUCIA FERREIRA  
08609/2015 IRACEMA MARIA DE ANDRADE GABRIEL  
29511/2015 CAROLINE MICAELA ZULLI  
06231/2015 ALEX FABIANO DA SILVA  
04171/2015 JORGENILTON SILVA DA CONCEIÇÃO  
04214/2015 LOUIZE SILVA LAZZARIN  
16213/2015 WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS MANSILHA  
29294/2015 WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS MANSILHA  
29701/2015 BRUNO ANTONIO FRANCELINO DA SILVA  
29519/2015 ANDRÉ LUIS DE FREITAS  
29583/2015 EMMERSON MAZIERO  
29448/2015 JESUS RIBEIRO  
29634/2015 MICHEL DE LIMA MACEDO  
04775/2015 MARCELO SOUSA RAPOSO DE TEVES  
29890/2015 RONALDO DOS SANTOS RODRIGUES  
09208/2015 BERNARDINO DINO FERREIRA  
04783/2015 ROBSON LUIZ DE SOUZA ARISTIDES  
05658/2015 RAPHAEL SAES SERAFIM  
04170/2015 GABRIELA MARIA DA SILVA  
06244/2015 EDILEUZA RABELO CRUZ  
06100/2015 GABRIELA LOURENÇO DA SILVA  
07034/2015 JOSEFA ODETE MARINHO HONORATO  
05639/2015 IVANETE APARECIDA DE MATTOS SILVA  
14657/2015 CHAO IOK HA  
07094/2015 ALESSANDRA BONAVIGO  
12198/2015 BRUNO FERNANDES DE FRANCA  
06970/2015 ELEZILDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEREIRA  
30101/2015 VALERIA CARVALHO DA SILVA  
14658/2015 CHAO IOK HA  
04578/2015 JESUS RIBEIRO  
30211/2015 ADAIR PAULO MARIANO GOMES  
09144/2015 CARLOS SANDRO SOARES DOS SANTOS  
08774/2015 PAULO SERGIO DE RESENDE  
04200/2015 FELIX CASQUEL JUNIOR  
17519/2015 VALMIRA DE SALES SOBRINHO  
04348/2015 GUILHERME CIRINO  
16649/2015 FERNANDO CAPUANO  
12075/2015 RENATA LILIA DOGADO  
07050/2016 IVONE DAS GRAÇAS DOS SANTOS VIEIRA  
24869/2016 CINTIA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA  
26049/2016 RODNEI DELLANINA BALDINI  
00306/2016 BRUNO DOS SANTOS COSTA  
00809/2016 FABRICIO CARLOS DOS SANTOS  
04680/2016 FERNANDA DE JESUS CAETANO  
01804/2016 RICARDO OQUENDO NOGALES

04901/2016 MIRTES FARIA FONTES  
02006/2017 ANTONIA APARECIDA ARTAL CONTER  
00147/2017 TINAY CRISTINA DE SOUZA  
00146/2017 NEUSA APARECIDA NOGUEIRA BASTOS

**DEFERIDO O REMANEJAMENTO DO PONTO DE FEIRA  
PROCESSO INTERESSADO**

18047/2012 MARCELO HAYASHI IKEGAMI (I.M. 30007)  
26277/2016 VERA LUCIA SALVIANO DA SILVA (I.M. 119472)  
26278/2016 VERA LUCIA SALVIANO DA SILVA (I.M. 119472)  
26166/2016 JOSE IVAN DOMINGUES DA SILVA (I.M. 119474)  
26275/2016 JOSE IVAN DOMINGUES DA SILVA (I.M. 119474)  
02594/2018 RAFAEL DARICO MUNGO (I.M. 30314)  
13618/2018 GEOVANDO GONÇALVES CARTAXO (I.M. 121283)  
15033/2018 SEI IRITSU (I.M. 30128)

**INDEFERIDO O REMANEJAMENTO DO PONTO DE FEIRA  
PROCESSO INTERESSADO**

19524/2018 EDISON ROBERTO BASTOS (I.M. 29417)

**DEFERIDO A ABERTURA DE PONTO DE FEIRA NOTURNA  
PROCESSO INTERESSADO**

01409/2010 LEONILDO NUCCI  
17798/2016 JOSÉ ERALDO SILVA (I.M. 29940)  
15180/2018 GIOVANNI TUCCI (I.M. 29612)

**DEFERIDO O CANCELAMENTO DA ABERTURA DE PONTO DE FEIRA  
PROCESSO INTERESSADO**

13619/2018 GEOVANDO GONÇALVES CARTAXO

**DEFERIDO A TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE FEIRANTE  
PROCESSO INTERESSADO**

04274/2018 GABRIELLE HAYUME AGUIAR TAKAKI (I.M. 58121)  
16349/2018 ANDRE LUIS DA SILVA (I.M. 29588)

**DEFERIDO O CANCELAMENTO DA TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BANCA DE  
JORNAL E REVISTAS**

06903/2018 APARECIDA FRANCISCA NASCIMENTO COSTA (I.M. 30277)

Osasco, 28 de Dezembro de 2018  
**Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**  
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA  
EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DO  
BORBOLETÁRIO DE OSASCO**

O presente concurso tem como objetivo valorizar os trabalhos executados pela equipe do Borboletário ao longo de seus 10 anos e serve como uma estratégia de gestão e de integração da sociedade na conservação da biodiversidade do município.

**Do Tema**

Art. 1.º A Prefeitura do Município de Osasco, por meio deste edital, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso de Fotografia “Borboletas e pássaros dos parques de Osasco”.

Art. 2.º O concurso consiste na apresentação de fotografias de borboletas e passarinho, produzidas nos parques de Osasco.

§ 1. Não serão permitidas fotos que contenham pessoas em segundo plano ou tocando nas borboletas e nos pássaros.

§ 2. Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, o desmatamento e degradação ambiental ou a prática de crimes que incitem ódio, preconceito e discriminação.

**Das inscrições**

Art. 3.º As inscrições são gratuitas e os interessados devem ter 18 anos ou mais e devem estar com plena capacidade jurídica. Podem ser cidadãos de Osasco ou de outro município.

Art.4.º Não há limite no número de fotografias para envio por participante, porém as fotografias devem ser inéditas, ou seja, não podem ter sido apresentadas em nenhum livro, mostra ou mídia digital, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

Art. 5.º As inscrições deverão ser feitas pelo endereço eletrônico

borboletario.sema@osasco.sp.gov.br, no período de 07/01/2019 a 25/01/2019.

Parágrafo único. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá solicitar a ficha de inscrição pelo e-mail do Borboletário, preenche-la e devolve-la.

**Das fotografias**

Art. 6.º As fotografias devem ser enviadas em formato .jpg, no momento da

Inscrição, com resolução mínima de 300 dpi e tamanho máximo de 5MB.

§ 1. Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens serem coloridas ou em preto e branco.

§ 2. As imagens deverão estar acompanhadas de uma breve descrição do local.

§ 3. As imagens que envolvam pessoas deverão ser acompanhadas de autorização de uso de imagem impressa, preenchida e assinada pelas pessoas envolvidas.

§ 4. Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens.

Art. 7.º As imagens deverão ser tiradas de celular ou de câmera digital e devem ser anexadas e enviadas ao e-mail do Borboletário, bem como a autorização de uso da imagem (Anexo II), devidamente impressa, preenchida e assinada.

**Da seleção e Resultado**

Art. 8.º A seleção das fotografias será realizada por uma Comissão Técnica composta por 03 (três) fotógrafos profissionais da Secretaria de Comunicação (SECOM), 03 (três) funcionários da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e 01 (um) convidado especial.

Parágrafo único: A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e adequação da imagem aos objetivos do concurso.

Art. 9.º Serão pré-selecionadas 20 (vinte) imagens do total de fotografias inscritas, com premiação para o 1º, 2º e 3º lugar.

Parágrafo único. As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

Art. 10.º O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 31 de janeiro.

Art. 11.º Concluída a pré-seleção, a Comissão Técnica procederá com a publicação das fotografias pré-selecionadas na página do Portal Municipal Osasco e no Facebook da Prefeitura de Osasco, SemaOsasco Web e do borboletario de Osasco, marcando os respectivos autores para a fase online de seleção.

Art. 12.º A seleção dos vencedores será feita pela internet e terá como base a divulgação das fotografias nas redes sociais, mais precisamente no facebook SemaOsasco Web e do Borboletário de Osasco.

Art. 13.º Vencerão os inscritos que obtiverem o maior número de “curtidas” em suas fotos nas redes sociais.

Art. 14.º A seleção online se encerrará no dia 17 de fevereiro e a divulgação da classificação do concurso será divulgada pela SECOM no facebook SemaOsasco Web, Borboletario de Osasco, Prefeitura de Osasco e Portal Municipal Osasco. A comissão técnica, também, entrará em contato com os vencedores.

**Da premiação**

Art. 15.º A premiação se dará dia 23 de fevereiro de 2018, em local definido previamente e divulgado nas redes sociais.

Art. 16.º Serão entregues prêmios para os 3 (três) primeiros classificados da escolha do público.

§ 1º. Os inscritos não poderão acumular as premiações, ou seja, só poderá ser classificada apenas uma fotografia de cada participante.

§ 2º. O 1º colocado receberá o livro “Lepidoptera, borboletas e mariposas do Brasil” do autor Almir Candido de Almeida, uma fotografia de borboleta do mesmo autor.

§ 3º. O 2º colocado receberá o livro “Lepidoptera, borboletas e mariposas do Brasil” do autor Almir Candido de Almeida

§ 4º. O 3º colocado receberá o livro “Lepidoptera, borboletas e mariposas do Brasil” do autor Almir Candido de Almeida

**Das disposições finais**

Art. 17.º Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Art. 18º Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do concurso.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****ATOS DO DIRETOR**

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO N°	NOME	RESULTADO
26.507/2018	MARCELO RODRIGO BOCELI	INDEFERIDO

Osasco, 04 de janeiro de 2019.  
ALÍCIO GONÇALVES DA SILVA  
DIRETOR – DMT/SETRAN

**COMPANHIA DE TRANSPORTES DE OSASCO****ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Contratante: CMTO – CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

Contratado: CRUSAM - CRUZEIRO DO SUL SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A incorporada pela NOTREDAME INTERMÉDICA SAUDE S/A.

Nº Processo: 003/2015

Carta Convite: 003/2015

Objeto: Contratação de Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde

Valor Total : R\$ 68.165,28

Prazo de Vigência : 12 (doze) meses

Data da assinatura : 03 de junho de 2018

Jair Anastácio  
Presidente

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PORTARIA N° 001/19**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 15, inc. VI, do Estatuto da FITO e para cumprir o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – resultante do Inquérito Civil nº 569/2013 da 8ª Promotoria de Justiça de Osasco/SP

RESOLVE:

Determinar a composição da COMISSÃO que fiscalizará o PROCESSO SELETIVO 001/19 para provimento de cargos diversos e formação de cadastro reserva, para tanto indica os seguintes empregados:

1. LUIZ CARLOS DOMINGUES
2. EDUARDO SAKAI DIES
3. EDUARDO CHIRINHAM

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2019.

Osasco, 03 de Janeiro de 2019.  
JOSÉ CARLOS PEDROSO  
Presidente

**PORTARIA N° 002/19**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 15, inc. VI, do Estatuto da FITO e para cumprir o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – resultante do Inquérito Civil nº 569/2013 da 8ª Promotoria de Justiça de Osasco/SP

RESOLVE:

Determinar a composição da COMISSÃO que fiscalizará o PROCESSO SELETIVO 002/19 para provimento de cargos diversos e formação de cadastro reserva, para tanto indica os seguintes empregados:

1. NEIDE ESPERIDIÃO
2. CLAUDIA SEMIRAMIS CALLIL SOARES
3. EDUARDO CHIRINHAM

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2019.

Osasco, 03 de Janeiro de 2019.  
JOSÉ CARLOS PEDROSO  
Presidente

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019**

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº **001/19**, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de instrutor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

**1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:**

<b>EMPREGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTOS VALOR HORA/AULA</b>	<b>REQUISITOS</b>
INSTRUTOR DE JUDÔ	01		6 horas	R\$ 19,25	Graduação em Educação Física e/ou habilitação para ministrar aulas de judô fornecido por órgão competente.
INSTRUTOR DE KUNG FU	01		6 horas	R\$ 19,25	Graduação em Educação Física e/ou habilitação para ministrar aulas de Kung Fu fornecido por órgão competente.
INSTRUTOR DE GINÁSTICA RÍTMICA	01		6 horas	R\$ 19,25	Graduação em Educação Física ou estar cursando o 5º semestre, comprovação de conhecimento na área, especificado no currículo.
INSTRUTOR DE ESPORTES CONVENCIONAIS DE QUADRA	01	01	6 horas	R\$ 19,25	Graduação em Educação Física ou estar cursando o 5º semestre.
INSTRUTOR DE HANDEBOL		01	6 horas	R\$ 19,25	Graduação em Educação Física ou estar cursando o 5º semestre.
INSTRUTOR DE VOLEIBOL		01	6 horas	R\$ 19,25	Graduação em Educação Física ou estar cursando o 5º semestre.
INSTRUTOR DE FUTSAL		01	6 horas	R\$ 19,25	Graduação em Educação Física ou estar cursando o 5º semestre.
INSTRUTOR DE BASQUETEBOL		01	6 horas	R\$ 19,25	Graduação em Educação Física ou estar cursando o 5º semestre.

Principais atividades a serem desenvolvidas em comuns:

- Ministrar aulas teóricas e práticas, zelando pela aprendizagem dos alunos;
  - Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e apresentar a eles os pontos fortes e as necessidades de melhoria;
  - Fazer registros de frequência e desempenho dos alunos;
- Participar de reuniões com o grupo de trabalho e/ou com pais dos alunos, quando convocado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1.** As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias **14 e 15 de Janeiro de 2019**, no horário das **9h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.
- 2.1.1.** A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:
- Ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
  - No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
  - Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
  - Será permitida uma inscrição por candidato.
- 2.1.2. Local de Atendimento:**  
**Conservatório Musical Villa Lobos**  
Rua Camélia, 26  
Jardim das Flores  
Osasco – SP
- 2.2.** No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:
- CURRÍCULO (original);
  - Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
  - Cópia do diploma de curso superior (cópia simples) e/ou comprovante de escolaridade exigida;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
  - Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples).
- 2.3.** Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.
- 2.4.** Após a entrega dos documentos relacionados no item **2.2.** não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
- 2.4.1.** Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

## 3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1.** O processo seletivo será composto de prova objetiva e avaliação de títulos aferidos por meio de pontuações, de caráter eliminatório e classificatório para todos os candidatos inscritos.
- 4.2.** A prova objetiva acontecerá no dia **17 de janeiro de 2019** às **14h**, com duração máxima de 2 (duas) horas, na Fito (rua Camélia, 26 – Jardim das Flores). A lista com o nº da sala em que o candidato deverá realizar a prova será afixada na rampa de acesso aos pisos superiores do colégio, localizada no pátio, no dia **17 de janeiro de 2019** a partir das **12h**.
- 4.3.** A prova objetiva para todas as funções têm caráter classificatório, e constarão de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto.**4.4.** O resultado classificatório e a convocação para apresentação de títulos, aos candidatos que atingirem nota igual ou

superior a 6.0 (seis) na prova objetiva, será publicada na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) e no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)) no dia **21 de janeiro de 2019**

- 4.5.** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 4.5.1.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 4.5.2.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.5.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 4.6.** O candidato que não realizar a prova ou obtiver nota zero será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.7.** As mulheres lactantes deverão mencionar esta qualidade no ato da inscrição a fim de viabilizar a amamentação durante a prova.

#### 5. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

- 5.1.** A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados será realizada com base nos critérios definidos no quadro, devidamente comprovado pelo candidato.
- 5.2.** O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na prova objetiva.
- 5.3.** A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na prova objetiva, de acordo com o presente Edital.
- 5.4.** Deverão ser consideradas as pontuações dos títulos abaixo descritos:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE TRABALHO - acima de 3 anos	3,00
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE TRABALHO - de 1 a 3 anos	2,00
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE TRABALHO - de 6 meses a 1 ano	1,00
DOUTORADO Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar	3,00
MESTRADO Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar	2,00
ESPECIALIZAÇÃO Diploma, Certificado, Certidão, Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso.	1,00
CERTIFICADO Participação em eventos ou campeonatos, comprovados com certificados expedidos pela Federação ou Confederação	0,50

- 5.5. Para comprovação da participação em cursos de capacitação, e eventos de luta, o candidato deverá entregar certificado, declaração ou certidão da entidade promotora do curso que tenha participado, que conste, obrigatoriamente, o tema ou assunto do curso, as disciplinas ministradas ou o currículo básico, a carga horária, com data e assinatura do responsável pela emissão.
- 5.6. Para comprovar o tempo de exercício profissional o candidato deverá apresentar:
- Contrato de trabalho registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, em papel timbrado, devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora, com a descrição das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função pleiteada;
  - Cópia autenticada de Contrato de prestação de serviços (ainda que voluntários ou cooperados) ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) ou declaração original do contratante, em papel timbrado, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim, se for o caso, com a descrição das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função pleiteada.
- 5.7. Para comprovação do Doutorado, Mestrado e Especialização o candidato deverá apresentar o respectivo documento emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada no MEC.
- 5.8. O candidato que entregar mais de um título acadêmico modalidade terá apenas 01 deles pontuado por categoria.
- 5.9. A pontuação máxima na avaliação dos títulos será de 9,5.

## 6. CONTEÚDO:

### JUDÔ

- Conhecimento do desenvolvimento humano.
- Legislação vigente: Lei n.º 8069/90.
- Conhecimento específico: Histórico, Origem, Graduações, Regras, Atualidades, Regulamentos.

### KUNG FU

- Conhecimento do desenvolvimento humano.
- Legislação vigente: Lei n.º 8069/90.
- Conhecimento específico: Histórico, Origem, Graduações, Regras, Atualidades, Regulamentos.

### GINÁSTICA RÍTMICA

- Conhecimento do desenvolvimento humano.
- Legislação vigente: Lei n.º 8069/90 e Lei nº 9.696/98.
- Conhecimento específico: Histórico, Origem, Graduações, Regras, Atualidades, Regulamentos.

### ESPORTES CONVENCIONAIS DE QUADRA, FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), BASQUETEBOL, HANDEBOL E VOLEIBOL.

- Conhecimento do desenvolvimento humano.
- Legislação vigente: Lei n.º 8069/90 e Lei nº 9.696/98.
- Conhecimento específico: Histórico, Origem, Graduações, Regras, Atualidades, Regulamentos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente na nota final obtida, que será a soma da nota da prova objetiva e dos títulos apresentados, enumerados em 2 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência).
- 7.2. O resultado final do processo seletivo **001/19** será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) no dia **23 de janeiro de 2019**, e posteriormente no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)) .

## 8. DO EMPATE:

- 8.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:
- Tiver a maior nota na prova escrita.
  - Tiver maior tempo de experiência na área.

- c. Tiver maior número de filhos menores de 18 anos.
- d. For o mais idoso,

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1.** Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação provisória, que será divulgada na data de **23 de janeiro de 2019** no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)) e na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo.
- 9.2.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO.
- 9.2.1.** Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da classificação provisória do Processo Seletivo.
- 9.3.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.
- 9.4.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e seu questionamento.
- 9.5.** Admitir-se-á somente um único recurso por candidato.
- 9.6.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.
- 9.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, fac-símile, telex), ou outro meio que não seja o estabelecido no item 6.2. desse Capítulo.
- 9.8.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poder-se-á, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato.
- 9.8.1.** Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com possíveis alterações, não cabendo recursos adicionais.
- 9.9.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- 9.9.1.** Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
  - 9.9.2.** Fora do prazo estabelecido;
  - 9.9.3.** Sem fundamentação lógica e consistente;
  - 9.9.4.** Com argumentação idêntica a outros recursos.
- 9.10.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final definitivo.
- 9.11.** A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 10. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1.** Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do Processo Seletivo **001/19** publicada no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)) e na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) em **data a ser definida**, após análise de possíveis recursos.
- 10.1.1.** A contratação, que obedecerá a rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.
- 10.2.** A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).
- 10.3.** A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 10.4.** O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.
- 10.5.** Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.
- 10.6.** O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.
- 10.7.** Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
- a. 01 (uma) foto 3X4;
  - b. Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
  - c. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
  - d. Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;

- e. Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;
- h. Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;
- i. Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;
- j. Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;
- k. Currículo;
- l. Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;
- m. Atestado de Antecedentes Criminais;
- n. Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 11.1.** A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 11.2.** A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.
- 11.3.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.
  - 11.4.** O candidato não será contratado nas condições abaixo:
    - a. Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
    - b. Quando não gozar de boa saúde física e mental ou possuir deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
    - c. Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
    - d. Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
    - e. Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.
- 11.5.** Às pessoas com deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência que possui, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.
- 11.6.** **O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.**
  - 11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo **001/19**.

Osasco, 03 de janeiro de 2019.

---

**José Carlos Pedroso**  
Presidente da FITO

---

**Luiz Carlos Domingues**  
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002 / 19**

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da **Portaria nº 002 / 19**, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

**1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:**

EMPREGOS	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR MENSAL HORA/AULA	REQUISITOS
PROFESSOR DE VIOLÃO INFANTIL	01	01	Hora/Aula	R\$ 22,97	Bacharelado em Música – Habilitação em Violão e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE PERCEPÇÃO MUSICAL	01	01	Hora/Aula	R\$ 22,97	Bacharelado ou Licenciatura em Música e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE VIOLÃO ERUDITO	01	01	Hora/Aula	R\$ 22,97	Bacharelado em Música – Habilitação em Violão Erudito e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE ÓRGÃO	01	01	Hora/Aula	R\$ 22,97	Bacharelado em Música e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE CANTO E PRÁTICA CORAL	01	01	Hora/Aula	R\$ 22,97	Bacharelado em Música – Habilitação em Canto e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	01	01	Hora/Aula	R\$ 22,97	Licenciatura em Música ou Educação Musical e com experiência mínima de 2 anos na área.
PROFESSOR DE PIANO ERUDITO	01	01	Hora/Aula	R\$ 22,97	Bacharelado em Música – Habilitação em Piano Erudito e com experiência mínima de 02 anos na área.
INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL E FANFARRA	01	01	Hora/Aula	R\$ 22,97	Bacharelado em Música e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE TEATRO	01	01	Hora/Aula	R\$ 22,97	Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas e com experiência mínima de 02 anos na área.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** As inscrições serão realizadas, gratuitamente e estarão abertas nos dias **21 e 22 de janeiro de 2019**, nos horários das **10h às 12h e das 14h às 18h horas**.

**2.1.1.** A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias, horários e local indicado, devendo o candidato:

- a) ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- b) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- d) será permitida uma inscrição por candidato.

**2.1.2. Local de Atendimento:**

**Conservatório Musical Villa Lobos – Sala de Recitais Edna Baldassi  
Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores, Osasco – SP. Tel. 3652 3018 / 3043.**

**2.2.** No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- c) Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
- d) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- g) Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida.

**2.3.** Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

**2.4.** Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

**2.4.1.** Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

### **3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

**4.1.** O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados e prova teórica e prática, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

**4.2.** As fases serão eliminatórias.

**4.3.** O resultado da primeira fase - análise de currículo -, será publicado no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)) na data de **23 de janeiro de 2019**, juntamente com a convocação dos aprovados para a prova teórica e prática.

**4.4.** A prova teórica e prática acontecerá no dia **24 /01 /2019**, em horários estabelecidos a serem publicados no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)), juntamente com o resultado da primeira fase.

**4.5.** O resultado final do processo seletivo 002/19 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de **28 de janeiro de 2019**, sendo depois publicado no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1.** Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

**5.1.1.** Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional com experiência comprovada; adequação da habilitação à vaga em questão; comprovação da experiência profissional.

**5.1.2.** A última fase do processo seletivo será a prova teórica e prática.

**CONTEÚDOS - Prova Teórica e Prática:** Plano de aula elaborado para a área pretendida que deverá ser entregue para a Banca. Além disso, executar uma peça de repertório no instrumento específico ou canto, que não exceda 5 minutos.

**A duração da prova será de 1 hora.**

**5.2.** Da pontuação da prova teórica e prática

**5.2.1.** A prova teórica e prática terá valor de zero a dez pontos. A prova prática terá o valor de zero a cinco pontos e o Plano de Aula terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos de avaliação. Os candidatos que obtiverem nota < 70% nesta fase serão automaticamente eliminados.

**5.2.2.** O resultado final do processo seletivo 002/19 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 28 de janeiro de 2019, sendo depois publicado no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).

## **6. DO EMPATE:**

**6.1.** Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota na prova dissertativa;
- b) Tiver a maior nota na redação;
- c) Tiver maior tempo de experiência como docente;
- d) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- e) For o mais idoso.

## **7. DOS RECURSOS:**

**7.1.** Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação provisória, que será divulgada na data de **28 de janeiro de 2019** na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

**7.2.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

**7.2.1.** Divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo;

**7.3.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

**7.4.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

**7.5.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

**7.6.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

**7.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, fac-símile, telex, ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.

**7.8.** O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

**7.8.1.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**7.8.2.** Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

**7.9.** Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

7.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.9.2. fora do prazo estabelecido;

7.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

7.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

**7.10.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

**7.11.** A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do processo seletivo 002/19 publicada no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)) e no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) na data de **28 de janeiro de 2019**.

**8.1.1** A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

**8.2.** A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extraoficialmente, pela internet, no site FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).

**8.3.** A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**8.4.** O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

**8.5.** Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

**8.6.** O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

**8.7.** Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;
- i) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;
- l) Currículo;
- m) Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

**9.2.** A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

**9.3.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

**9.4.** O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

**9.5.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

**9.6.** O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

**9.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 002/19.

Osasco, 03 de janeiro de 2019.

---

**José Carlos Pedroso**  
Presidente da FITO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

### PORTARIAS:

#### **PORTARIA Nº 001/2019**

Exonerar a pedido PAULO HENRIQUE SARAIVA DE SOUZA, portador do RG nº 48.543.658-9, do cargo de provimento efetivo de Técnico Previdenciário a partir de 03.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 002/2019**

Aposentadoria por Invalidez a DAVID CARLOS SERRUYA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral / Diarista, Matrícula da PMO nº 34.082, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, c/c a ECF nº 70/2012 conforme Processo Administrativo nº 1146/2018, a partir de 02.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 003/2019**

Aposentadoria por Invalidez a MARIA OTACILIA DOS SANTOS OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Zelador de Escola, matrícula da PMO nº 155.106, com proventos proporcionais e sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada ECF nº 41/03, art. 35, §§ 1º e 2º Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04 e Art. 1º da e Art 15º da Lei Federal nº 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 1868/2018, a partir de 01.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 004/2019**

Aposentadoria por Invalidez a MARIA SOELI DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 155.313, sem paridade e proventos com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I §§ 3º e 8º da CF, e Art. 35 §§ 1º e 2º e 6º da Seção I, do Capítulo VI da LC 124/04 e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04, c/c LC 101/02, conforme Processo Administrativo nº 508/2018, a partir de 01.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 005/2019**

Aposentadoria por Invalidez a ATHAIDE RAMOS DE ARAÚJO servidor(a)

ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 30.422, com proventos integral e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 35, §§ 1º, 2º e 6º da Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, LC 101/02 e c/c a ECF nº 70/12, conforme Processo Administrativo nº 2326/2018, a partir de 01.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 006/2019**

Aposentadoria por Invalidez a RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia Classe II, matrícula da PMO nº 24.781, com proventos integral e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 35, §§ 1º, 2º e 6º da Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, EC nº 101/02 c/c 70/12, conforme Processo Administrativo nº 1035/2018, a partir de 01.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 007/2019**

Aposentadoria por Invalidez a JOSUÉ FERREIRA DA HORA servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 45.178, com proventos integral e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 35, §§ 1º, 2º e 6º da Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, LC 101/02 e c/c a ECF nº 70/12, conforme Processo Administrativo nº 2314/2018, a partir 01.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 008/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição Idade a GENY VAZ DA LUZ, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 143.799, com base na média aritmética simples, sem paridade e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3278/2018, a partir de 02.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 009/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARCIA REGINA POLVEIRO CANGELLI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula da PMO nº 97.268, com base na média aritmética simples, sem paridade e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º, Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 24/04, conforme Processo Administrativo nº 3107/2018, a partir de previdenciário produziu seus efeitos em 02.01.2019.

#### **PORTARIA Nº 010/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SUELI APARECIDA PAR-

RELA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo matrícula da PMO nº 45.484, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3374/2018, a partir de 02.01.2019.

### **PORTARIA Nº 011/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CECILIA FREITAS DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 26.264, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3818/2018, a partir de 02.01.2019.

### **PORTARIA Nº 012/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a DÉBORA REGINA ROVAI FERREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Coordenador Educacional de Creche matrícula da PMO nº 32.129, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1808/2018, a partir de 02.01.2019.

### **PORTARIA Nº 013/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA VALDECY SILVESTRE FERREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Serente de Escola matrícula da PMO nº 34.387, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2042/2018, a partir de 02.01.2019.

### **PORTARIA Nº 015/2019**

Aposentadoria por Idade a JULIA MARIA DOS SANTOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 136.126 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2590/2018, a partir 02.01.2019.

### **PORTARIA Nº 016/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOSÉ CARLOS CEZAR CAITANO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Pedreiro, matrícula da PMO nº 28.184, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2586/2018, a partir de 02.01.2019.

### **PORTARIA Nº 017/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a PALMIRA MIRASOL SGROI RODRIGUES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Cozinheira, matrícula da PMO nº 32.033, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2761/2018, a partir 02.01.2019.

### **PORTARIA Nº 018/2019**

Aposentadoria por Idade a MARIA LUIZA SALES DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 104.935, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2698/2018, a partir 02.01.2019.

### **PORTARIA Nº 019/2019**

Aposentadoria por Idade a MARIA LUIZA CABRAL DE OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Radiologia, matrícula da PMO nº 92.572 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1170/2018, a partir de 02.01.2019.

### **DESISTÊNCIA:**

#### **PROCESSO Nº 2730/2018**

INTERESSADO: NELSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE – Ma 32.257

Requer o servidor a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado os autos até nova provocação, a partir de 02.01.2019, conforme contido nos autos

### **INDEFERIMENTO:**

#### **PROCESSO Nº 1181/2014 – SUELI MARIA PINTO**

Requer a Sra. Sueli revisão do benefício de Aposentadoria, conforme requer as fls 119, que em 11/12/2019 foi indeferido.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente IPMO

# PODER JUDICIÁRIO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

## ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

MITCHEL HENRIQUE ORTEGA SILVEIRA, estado civil divorciado, profissão consultor de negócios, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e sete (16/05/1987), residente e domiciliado Avenida José Júlio, 541, bloco A, apto. 55, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de ISRAEL DA SILVA SILVEIRA e de HELENA ORTEGA SILVEIRA.

ANTONIA JOZELI DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão supervisora de negócios, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de março de mil novecentos e oitenta e sete (05/03/1987), residente e domiciliada Avenida José Júlio, 541, bloco A, apto. 55, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de JOÃO HORACIO DE OLIVEIRA e de JOSEFA GERALDA DE OLIVEIRA.

ALAN BASTOS DA ROCHA MENDES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e oito (06/08/1998), residente e domiciliado Rua Olívio Basílio Marçal, 400, casa 52, Jardim Cirino, Osasco, SP, filho de JOSAFÁ MENDES DOS SANTOS e de VALQUIMAR BASTOS DA ROCHA.

BEATRIZ LIMA RODRIGUES DA MATTA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e sete (05/05/1997), residente e domiciliada Rua Olívio Basílio Marçal, 400, casa 52, Jardim Cirino, Osasco, SP, filha de ALVARO RODRIGUES DA MATTA e de ELIZABETH PENAFORTE DE LIMA MATTA.

ADELSON BATISTA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar, nascido em 2º Ofício, São João do Piauí, São João do Piauí, PI no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e dois (23/04/1992), residente e domiciliado na Rua Anauro de Mattos Pereira, 15, Bandeiras, Osasco, SP, filho de AIDÃO BATISTA DOS SANTOS e de ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO.

PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão atendente I, nascida em Simões Filho,

Simões Filho, BA no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e três (27/08/1993), residente e domiciliada na Rua Anauro de Mattos Pereira, 15, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSELITO BARRETO DO NASCIMENTO e de SANDRA LUZ DOS SANTOS.

EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (25/01/1979), residente e domiciliado Viela Gente Fina, 14, Veloso, Osasco, SP, filho de MARIO LUCIO FERREIRA e de ANDRELINA PEREIRA DA SILVA. SIMÉIA MIRANDA DA CRUZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (27/12/1979), residente e domiciliada Viela Gente Fina, 14, Veloso, Osasco, SP, filha de SIDNEI MIRANDA DA CRUZ e de ROSA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ.

JOSE ERNESTO MONTEIRO BERNARDES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa (07/12/1990), residente e domiciliado na Rua José Almir Avelino, 32, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MAURICIO BENEDITO BERNARDES e de ROSEMARY GOMES MONTEIRO. DESIRÉE CHAVES JUSSARA, estado civil solteira, profissão educadora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e um (12/08/1991), residente e domiciliada na Rua José Almir Avelino, 32, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARCELO JUSSARA e de MARIANEIDE CHAVES GONÇALVES.

MICHAEL CANDIDO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e quatro (21/04/1994), residente e domiciliado Rua Jorge Amado, 29, casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ADILSON DE JESUS RODRIGUES e

de JAQUELINE COSTA CANDIDO.

RAYRA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e oito (14/09/1998), residente e domiciliada Rua Jorge Amado, 29, casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS e de MARIA ZELIA DE CARVALHO.

MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de abril de mil novecentos e oitenta e dois (02/04/1982), residente e domiciliado Rua Ilha Bela, 86, apto. 33, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de DEUSIMAR FELIZ DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA. LIDIANE BERNARDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (10/01/1989), residente e domiciliada Rua Ilha Bela, 86, apto. 33, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de FRANCISCO BERNARDO DA SILVA e de NAIR ALVES DE LIMA SILVA.

ANSELMO GIDEON MARQUES, estado civil viúvo, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (27/09/1974), residente e domiciliado Rua Nubia Maria Silva da Costa, 71, Bandeiras, Osasco, SP, filho de BENEDITO MARQUES e de THEREZINHA DE JESUS MARQUES. ANA PAULA DOMINGUES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e três (06/07/1983), residente e domiciliada Rua Nubia Maria Silva da Costa, 71, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSE DOMINGUES e de MARIA APARECIDA DE CARVALHO.

ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Osasco, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (07/09/1985), residente e domiciliado

Rua Jorge Amado, 103, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA e de NILMA MONTEIRO PINTO.

JOSEFA ANGÉLICA DOS SANTOS ELIAS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Boca da Mata, AL no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa (25/02/1990), residente e domiciliada Rua Jorge Amado, 103, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de MENEZES ELIAS DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS ELIAS.

GUSTAVO DE OLIVEIRA VIANA, estado civil solteiro, profissão inspetor de alunos, nascido em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (05/09/1994), residente e domiciliado na Rua Frei Henrique Soares de Coimbra, 66, Parque Imperial, Barueri, SP, filho de IZAQUEU RODRIGUES VIANA e de ADEMILSA OLIVEIRA DA SILVA.

HELLEN MARTINS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Ofício, Fortaleza, Fortaleza, CE no dia seis de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (06/01/1997), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, 681, Conceição, Osasco, SP, filha de WANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS e de ALYX MARTINS DOS SANTOS.

FELIPE CASSIANO TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em São Paulo-SP, Registrado em 1º Subdistrito Osasco, São Paulo, SP no dia dois de julho de mil novecentos e noventa e quatro (02/07/1994), residente e domiciliado na Rua João Mirassol, 192, casa 01, Pestana, Osasco, SP, filho de JOSEMAR DE AQUINO TEIXEIRA e de SARA CASSIANO TEIXEIRA.

LARISSA APARECIDA FERNANDES, estado civil solteira, profissão especialista em atendimento, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e noventa (16/02/1990), residente e domiciliada na Rua João Mirassol, 192, casa 01, Pestana, Osasco, SP, filha de ROSANA FERNANDES.